



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 1.028, DE 01 DE JULHO DE 2005.

Denomina de Unidade Odontológica Osvaldo Taboas Monnerat, a Sala de Odontologia do Posto de Saúde Thomaz Corrêa da Rocha, localizado em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **UNIDADE ODONTOLÓGICA OSVALDO TABOAS MONNERAT**, a Sala de Odontologia do Posto de Saúde Thomaz Corrêa da Rocha, localizado em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, EM 01 DE JULHO DE 2005.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO

